



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 146

Ementa: Pedido Exoneração do Rev. Gutemberg Costa e Silva Oliveira, oriundo do Presbitério Garanhuns.

Considerando: o que preceitua o Art. 48, letra "b", da CI-IPB.


A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

Relator



Sub-relator



Membros



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo de Garanhuns

Ementa:

Pedido de desarolamento do Rev. Gutemberg Costa e Silva Oliveira dos pastores da IPB

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douda Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº146

Destino:

Sub Comissão XV



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 12/03/2008

Garanhuns, 18 de fevereiro de 2008.

Do: Sínodo de Garanhuns.

À: Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB

A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

MD Secretário Executivo do SC/IPB

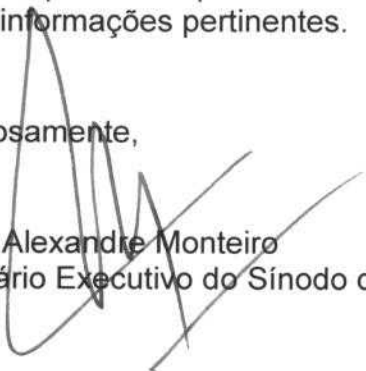
Assunto: Encaminhamento de documento para CE-SC 2008

Prezado irmão,

O Sínodo de Garanhuns, de acordo com a tramitação devida encaminha, em anexo, a correspondência do Presbitério de Garanhuns, referente ao pedido de desarrolamento do Rev. Gutemberg Costa e Silva Oliveira dos Pastores da IPB.

Sendo o que temos para o momento, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações pertinentes.

Atenciosamente,


Presb. Alexandre Monteiro
Secretário Executivo do Sínodo de Garanhuns

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

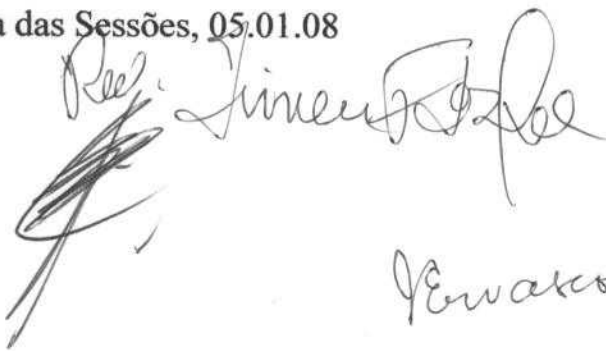
RELATÓRIO PARCIAL

100
105
PRESBITERIANO DE GARANHUNA
DO
DEST
DATA
(PRESBITERIANO)

Quanto ao documento nº 100, solicitação de Exoneração a pedido do Revê. Gutemberg da Costa e Silva Oliveira, o PGAR resolve:

1. Atender em seus termos;
2. Designa a Igreja Presbiteriana do Planalto para que o citado ministro se torne membro;
3. Tudo de acordo com a CI-IPB , artigo 48, letra "b", e seus parágrafos;
4. Rogar as bênçãos de Deus sobre a vida do irmão Gutember e agradecer pelos trabalhos prestados a esse Concílio.

Sala das Sessões, 05.01.08

Revê. Lino de F. B. 

Gutemberg

DO: REV. LUTENBERGER C. S. OLIVEIRA

AO: PRESBITÉRIO DE LARANJEIROS

PRESBITÉRIO DE LARANJEIROS
LOC. N.º 100
DESTINO: ~~Presb.~~ Legítimos
DATA: 11/01/2008
[Assinatura]

PREZADOS IRMÃOS EM CRISTO,

DE ACORDO EM CONVERSA COM A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, NÃO HAVENDO UM CONSENSO NA POSSIBILIDADE DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DE UM TRABALHO NO PRESBITÉRIO PARALELO AO MINISTÉRIO QUE FOSSE DE ÂMBITO SOCIAL, E, COMO TAMBÉM NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE FICAR EM DISPONIBILIDADE NO PLAR PARA PRESTAR ATOS PASTORAIS EM NENHUMA IGREJA DO NOSSO PRESBITÉRIO MENSALMENTE, VENHO CONFORME DETERMINA O MANUAL PRESBITERIANO NO CAP. IV ART. 48 PEDIR MINHA EDONERAÇÃO DO MINISTÉRIO POR TEMPO INDETERMINADO.

SALA DAS SESSÕES, 05 JANEIRO DE 2008

REV. LUTENBERGER C. S. OLIVEIRA